



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

300.710

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de abril de 2016

026013.2.0300710-40

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 601, localizado no Bloco A, no CONDOMÍNIO TERRA MUNDI PARQUE CASCÁVEL, situado na Avenida Copacabana, Quadra 145, Área 1, Jardim Atlântico, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 142,86m², área de uso comum de 69,83m² e área total de 212,69m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 22,58m² ou de 0,289103%, com direito ao **Boxe de garagem n. 547/547A - SS 03. PROPRIETÁRIA: SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCÁVEL S/A**, CNPJ n. 10.872.399/0001-54, com sede na Avenida Copacabana, Quadra 145, Área 1, Jardim Atlântico, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 190734, desta Serventia. Protocolo n. 597.789, de 22 de março de 2016. Emolumentos: R\$ 29,16. Selo Digital n. 01911504110724096706694. Dou fê.

Av-1-300710 - Protocolo n. 597.789, de 22 de março de 2016. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-4 da matrícula n. 190734 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 0191160110915127703385. Goiânia, 08 de abril de 2016. Dou fê.

Av-2-300710 - Protocolo n. 597.789, de 22 de março de 2016. **HIPOTECA.** Pelo R-12 e Av-16 da matrícula n. 190734 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Selo Digital n. 0191160110915127703765. Goiânia, 08 de abril de 2016. Dou fê.

Av-3-300710 - Protocolo n. 618869, de 22/12/2016. **ADITIVO.** Pelo Instrumento Particular, datado de 27/09/2016, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do **R-12 e Av-16** da matrícula n. 190734 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, e **Av-2** desta matrícula, nas seguintes condições: as partes de comum acordo, resolveram alterar a taxa de juros nominal mensal para 0,9113% e a taxa efetiva anual para 11,50%, e reformular o cronograma físico-financeiro estipulado no contrato objetivado naquele registro nas condições constantes do item 2.B do Quadro Resumo do ora apresentado, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições, bem como também a garantia hipotecária, exceto daquelas unidades já liberadas. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 01911611230810127703665. Goiânia, 10 de janeiro de 2017. Dou fê.

Av-4-300710 - Protocolo n. 648992, de 02/01/2018. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-23 e R-24 da matrícula n. 190734 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **CONDOMÍNIO TERRA MUNDI PARQUE CASCÁVEL**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-23 e com o R-24 da matrícula n. 190734. Selo Digital n. 01911503041816105200204. Goiânia, 23 de janeiro de 2018. Dou fê.

Av-5-300710 - Protocolo n. 654428, de 08/03/2018. **ADITIVO.** Pelo Instrumento Particular datado de 05/05/2017, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do **R-12, Av-16, Av-20** da matrícula 190734 e **Av-2, Av-3** desta matrícula, nas seguintes condições: os prazos do financiamento foram substituídos pelos prazos a seguir, (i) Período da construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017; (ii) Período de carência - início: 24/06/2017 - término: 23/12/2017; (iii) Data de vencimento do financiamento: 23/12/2017; (iv) Prazo total do financiamento 35 meses; taxa de juros nominal mensal: 1,0237%, taxa de juros efetiva anual: 13,00%, ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105401757. Goiânia, 09 de abril de 2018. Dou fê.

Av-6-300710 - Protocolo n. 658344, de 18/04/2018. **ADITIVO.** Pelo Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 25/09/2017, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante das **Av-2, Av-3 e Av-5** desta matrícula, nas seguintes condições: à taxa de juros nominal mensal: 0,9489%, taxa de juros efetiva anual: 12,00%. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alterados, que continuam em vigor, especialmente no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105403084. Goiânia, 23 de abril de 2018. Dou fê.

Av-7-300710 - Protocolo n. 670477, de 20/08/2018. **ADITIVO.** Pelo 5º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UPP9-3AKZQ-RRRA9-5ZC45>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Pedido n. 1.022.543, de 14/04/2026, emitido em 28/04/2026 às 11:58:30

Página 1 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, Nº 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lri.go.com.br



lri.go.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 300.710	CNM: 026013.2.0300710-40
<p>datado de 08/01/2018, e Instrumento de Retificação e Ratificação datado de 23/04/2018, emitidos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do R-12, Av-16, Av-20, Av-28 e Av-29, da matrícula 190734, e Av-2, Av-3, Av-5 e Av-6 desta matrícula, nas seguintes condições: os prazos do financiamento: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/06/2018. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/06/2018. D) Prazo Total do Financiamento: 42 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105405008. Goiânia, 06 de setembro de 2018. Dou fê.</p>	
<p>Av-8-300710 - Protocolo n. 679274, de 16/11/2018. ADITIVO. Pelo 6º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 21/06/2018 emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do R-12, Av-16, Av-20, Av-28 e Av-29, da matrícula 190734, e Av-2, Av-3, Av-5, Av-6 e Av-7 desta matrícula, nas seguintes condições: os prazos do financiamento: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/12/2018. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/12/2018. D) Prazo Total do Financiamento: 48 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105402544. Goiânia, 23 de novembro de 2018. Dou fê.</p>	
<p>Av-9-300710 - Protocolo n. 696815, de 22/05/2019. ADITIVO. Pelo 7º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 08/01/2019, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da Av-2, Av-3, Av-5, Av-6, Av-7 e Av-8 nas seguintes condições: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/06/2019. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/06/2019. D) Prazo Total do Financiamento: 54 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105407935. Goiânia, 07 de junho de 2019. Dou fê.</p>	
<p>Av-10-300710 - Protocolo n. 719273, de 23/12/2019. ADITIVO. Pelo 8º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 28/06/2019, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da Av-2, Av-3, Av-5, Av-6, Av-7, Av-8, e Av-9, nas seguintes condições: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/12/2019. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/12/2019. D) Prazo Total do Financiamento: 60 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alterados, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00122001212280010540392. Goiânia, 23 de janeiro de 2020. Dou fê.</p>	
<p>Av-11-300710 - Protocolo n. 722222, de 29/01/2020. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Instrumento Particular n. 000975590, datado de 19/12/2019, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificado, autorizou o cancelamento da hipoteca constante das Av-2, Av-3, Av-5, Av-6, Av-7, Av-8, Av-9 e Av-10. Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n. 00122002063980910540000. Goiânia, 06 de fevereiro de 2020. Dou fê.</p>	
<p>R-12-300710 - Protocolo n. 722222, de 29/01/2020. COMPRA E VENDA. Por Instrumento Particular n. 000975590 - Sistema Financeiro da Habitação, datado de 19/12/2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, a proprietária SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para VANDRE HOLANDA SALES, brasileiro, empresário sócio, RG n. 1408206/SSP-DF, CPF n. 262.155.078-90, e CAROLINA PEREIRA ALVES SALES, brasileira, designer de interiores, RG n. 14463946/SSP-MT, CPF n. 723.031.401-10, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Pedro Paulo de Souza, n. 1235, Apartamento 602-A, Setor Goiânia 02, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 476.720,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e vinte reais), sendo R\$ 381.376,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 489.404,89. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 82090355 de 29/01/2020. Emolumentos: R\$ 3.294,16. Selo Digital n. 00122002063980815200000. Goiânia, 06 de fevereiro de 2020. Dou fê.</p>	
<p>R-13-300710 - Protocolo n. 722222, de 29/01/2020. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Por Instrumento Particular descrito no R-12, os proprietários, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, Osasco-SP, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 403.772,00 (quatrocentos e três mil setecentos e setenta e dois reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 20/01/2020, à taxa nominal</p>	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UPP9-3AKZQ-RRRA9-5ZC45>

Pedido n. 1.022.543, de 14/04/2026, emitido em 28/04/2026 às 11:58:30

Página 2 de 4

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lrigo.com.br 🌐 lrigo.com

Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)

Selo digital



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

300.710

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 06 de fevereiro de 2020

026013.2.0300710-40

CNM

de juros de 7,07% ao ano. Emolumentos: R\$ 3.294,16. Selo Digital n. 00122002063981015200000. Goiânia, 06 de fevereiro de 2020. Dou fê.

Av-14-300710 - Protocolo n. 722222, de 29/01/2020. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL.** Por Instrumento Particular n. 000975590, datado de 19/12/2019, emitido pelo BANCO BRADESCO S/A e Laudo de Avaliação n. 82090355 de 29/01/2020, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32401201660030.** Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n. 00122002063981110540000. Goiânia, 06 de fevereiro de 2020. Dou fê.

Av-15-300.710 - Protocolo n. 1.022.543, de 14/04/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 30/03/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74343-240** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **QB6AHDR-T. Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Total Geral: R\$ 116,56 Selo Digital n. 00122604132916925430377. Goiânia, 27 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Av-16-300.710 - Protocolo n. 1.022.543, de 14/04/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 30/03/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 789.343,74. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92480890, emitido em 14/04/2026. **Ato:** Emolumentos: R\$ 1.749,51. FUNDESP: R\$ 174,95. FUNEMP: R\$ 52,49. FUNCOMP: R\$ 104,97. FEPADSAJ: R\$ 34,99. FUNPROGE: R\$ 34,99. FUNDEPEG: R\$ 21,87. ISS: R\$ 87,48. Total: R\$ 2.261,25. Selo Digital n. 00122604132916925430377. Goiânia, 27 de abril de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Larissa Ferreira Silva (CPF n. 036.961.611-10 - Escrevente Autorizada).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4UPP9-3AKZQ-RRRA9-5ZC45>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **300.710** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundesp.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **00122604276024534420145**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por LEIRIELY PEREIRA DE JESUS (CPF n. 025.519.641-56 - Escrevente Autorizada)
Goiânia/GO, 28 de abril de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

